



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.703/2022

CERTIFICADO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

30/06/2022

Gabinete de Prefeito

Mario Cesar Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO ESPORTE CLUBE DE PIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Grêmio Esporte Clube de Piaçu declarado de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de junho de 2022.

Gesil Antonio da Silva Junior
GESIL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL